



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 116, de 24 de julho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-2534/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa, ao aumento de seu capital social de Cr\$ 5.279.320.770,00 (cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta cruzeiros) para Cr\$ 15.279.294.570,00 (quinze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta cruzeiros), mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON